



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 055/2024

Nomeia a Sra. Ana Beatriz Carvalho e Bambirra para exercer no Coren-MT, o emprego público em comissão de Coordenador de Cadastro e Registro, EPC-2.

A Presidente e o Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT n° 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen N.º. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Sra. Ana Beatriz Carvalho e Bambirra, para exercer o emprego público em comissão de Coordenador de Cadastro e Registro.

Art. 2.º - Atribuir a remuneração de R\$ 3.602,28 (três mil, seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos) mensais, à empregada pública de provimento efetivo, quando designada a ocupar um emprego público em comissão, o valor o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de referência acrescido a sua remuneração, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT n° 61/2020.

Art. 3.º - A função será desempenhada com subordinação ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional e a servidora deverá assumir as competências estabelecidas nos artigos 84 e 85 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4.º - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário, de ciência e cumpre-se.

Cuiabá (MT), 09 de fevereiro de 2024.

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075

www.coren-mt.gov.br / @corenmt